



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o **Contrato nº 007/2020/SEMA**, firmado com a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, bem como no Decreto 1.464 de 17/08/2022 em conjunto com a Instrução Normativa nº 007/2022/SEPLAG que altera o procedimento para pagamento dos estagiários do Estado de Mato Grosso;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 06811/2022/GPMA/SEMA, de 24/10/2022, a qual solicita a alteração da natureza da despesa para fins de adequação orçamentária e pagamento, este instrumento tem por escopo alterar a natureza da despesa na Cláusula Sexta – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da subcláusula 6.1 do contrato altera-se a Natureza da Despesa, que passa a vigorar conforme abaixo:

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Assinado com senha por ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - testemunha / GECON - 26/10/2022 às 09:00:12, KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 26/10/2022 às 09:02:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 27/10/2022 às 16:49:39.
Documento Nº: 5082934-9072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5082934-9072>



SEMADIC20243242

SIGA